



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, estudos, estimativas e informações envolvendo alíquota média da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, estudos, estimativas e informações envolvendo alíquota média da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Nesses termos, requisito estudos, estimativas e informações, com respectivas memórias de cálculo, considerando o texto da PEC 45/2019 - na versão aprovada pela Câmara dos Deputados, na forma da Emenda Aglutinativa nº1 ou, se disponível, na forma do autógrafo do texto enviado ao Senado Federal - que estipulem ou projetem:

1. Alíquota estimada ou projetada para a CBS, que considere toda e qualquer exceção previstas na proposta aprovada.
2. Alíquota estimada ou projetada para o IBS, que considere toda e qualquer exceção previstas na proposta aprovada.
3. Adicionalmente, estimativas de 1) e 2) que manteriam a carga tributária atual sobre o consumo.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma tributária dos impostos sobre consumo tem sido defendida pelos efeitos de simplificação e eficiência quanto a arrecadação. Se por um lado, traz uma demanda de muitas décadas dos empresários e produtores, por outro restam dúvidas sobre qual será a alíquota dos impostos aprovados sobre os trabalhadores e as famílias brasileiras. Há notícias de que se está aprovando a maior alíquota de imposto sobre o valor adicionado do mundo ou, pelo menos, entre as maiores do planeta.

Não constam travas inquestionáveis que evitem uma elevação da carga tributária para a população. Ou seja, o cidadão poderá até mesmo pagar mais impostos, considerado todo o conjunto de arrecadação existente, do que na ausência da reforma.

Além disso, entre o relatório apresentado para votação e a emenda aglutinativa repleta de exceções à regra, os deputados dispuseram de menos de três horas para se inteirar do texto e votar. Assim, sendo considerando que a reforma tributária deve ser discutida às claras e que a sociedade mereça ser respeitada a respeito do que lhe é cobrado, requeiro as informações indispensáveis para o bom andamento do debate no Congresso Nacional.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2023.

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)
Líder da Oposição no Senado Federal